



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

## PORTARIA N.º 1049/2017

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4515/2016, de 13/10/2016 do Magnífico Reitor, tendo em vista os **Registros de Licença para Tratamento de Saúde inferior a 15 dias abaixo discriminados, emitidos pelo Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS/UFPA**, conforme consta no Processo n. 004318/2017-68, oriundo do CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTAMIRA desta Universidade,

### **R E S O L V E:**

Considerar concedidos à servidora **PAULA MORAES COSTA**, matrícula SIAPE-2303053, ocupante do cargo efetivo de BIÓLOGO do quadro de pessoal desta Universidade, lotada no CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTAMIRA, nos termos do artigo 204 da Lei n. 8.112/1990 combinado com o Decreto n. 7.003/2009 e com a ON/MP/03/2010:

- **2 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde** no período de 23 a 24 de janeiro de 2017 – Registro n. 000.028.289/2017;
- **3 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde** no período de 25 a 27 de janeiro de 2017 – Registro n. 000.029.871/2017.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 24 de fevereiro de 2017.

**KARLA ANDREZA DUARTE PINHEIRO MIRANDA**  
Pró-Reitora